



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
**Câmpus Bagé**

**EDITAL Nº 001/2024**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

Área de Estágio	Cursos Nível Superior	Vagas	Atribuições	Carga Horária	Turno	Perfil do Estagiário	Requisito Mínimo
<b>Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX)</b>	<b>Pedagogia; Engenharia da Computação; Ciência da Computação; Tecnólogo em Sistemas para Internet; Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; Graduação na área da Pedagogia, Informática, Computação</b>	<b>01</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Receber, organizar e arquivar documentos pertinentes à Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar no controle e expedição de atestados e documentos da Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar no atendimento aos discentes, docentes e público em geral;</li><li>- Auxiliar em demandas específicas da Coordenadoria;</li><li>- Auxiliar na divulgação do processo seletivo</li></ul>	20 horas semanais.	Manhã e tarde	Ser pontual, assíduo, proativo e responsável	- Ter bom desempenho acadêmico

**1.1 - DAS COTAS:** Não há reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e de candidatos negros ou pardos para provimento imediato devido ao quantitativo de vagas oferecido.



## 2 - DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

- 2.1- Bolsa auxílio é no valor de **R\$ 787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) para alunos de curso superior.**
- 2.2- Auxílio transporte de R\$ 10,00 (dez reais) por dia estagiado.
- 2.3- Seguro de acidentes pessoais.

## 3 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Bagé do IFSul, os candidatos que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso, desde que não estejam no 1º (primeiro), nem no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no item 1 (um), oriundos de instituições de ensino reconhecidas e/ou regulamentadas pelo Ministério da Educação e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

## 4 DA INSCRIÇÃO:

- 4.1- Período: **17/05/2024 a 26/05/2024.**
- 4.2- Local: as inscrições devem ser enviadas para o email [gabdirbage@ifsul.edu.br](mailto:gabdirbage@ifsul.edu.br). **É de responsabilidade do candidato anexar todos os documentos no ato da inscrição em um único e-mail. Havendo mais de um e-mail de um mesmo candidato, será considerado apenas o mais recente. Não serão aceitos links ou arquivos que não estejam em formato PDF ou corrompidos, sem habilitação para leitura. Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporânea.**
- 4.3- Horário: Até às 24 horas do dia 26/05/2024.

## 5 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Atestado de matrícula (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- b) Atestado de notas/histórico escolar (com código de validação digital ou carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos);
- c) Currículo atualizado e comprovado com cópias dos certificados dos cursos;
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia do CPF (exceto os alunos uruguaios dos Cursos Binacionais);
- f) Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico;

## 6 DA AVALIAÇÃO E RESULTADO:

- 6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de currículo e da entrevista individual, que poderá avaliar conhecimentos técnicos e específicos.
  - 6.1.1- Da análise das notas: será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas (Anexo I).
  - 6.1.2- Da análise de currículo: será analisada a formação geral, efetivamente comprovada, do candidato (Anexo I).
  - 6.1.3- Da entrevista individual: os candidatos serão entrevistados de forma oral e/ou escrita, com pelo menos dois avaliadores. O não comparecimento na entrevista o(a) candidato(a) será eliminado(a) do processo de seleção;
  - 6.1.4- Para determinar a classificação final dos candidatos será estabelecido peso **6,0 (seis)** para a análise de currículo e peso **4,0 (quatro)** para a nota atribuída na entrevista individual (Anexo I).



**6.2** - Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a **5,00 (cinco)**.

**6.3** – A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

**6.4** – Dos aprovados, a prioridade de vagas será na seguinte ordem:

I - candidatos com deficiência, excetuando-se casos em que a unidade comprove o preenchimento de 10% das vagas neste nível de ensino, conforme a Lei nº 11.788/2008;

II - candidatos étnico-racial, com direito a cota de 30% das vagas, conforme o Decreto nº 9.427/2018;

III - candidatos contemplados pelo Programa Universidade para Todos – ProUni e Programa de Financiamento Estudantil – FIES (válido somente para vagas de nível superior), conforme Orientação Normativa 2, de 24 de junho de 2016;

IV - maior pontuação;

V - em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

## **7 DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	17 a 26/05/2024
Resultado preliminar das inscrições	28/05/2024
Recurso do resultado preliminar das Inscrições / <b>Envio por email: gabdirbage@ifsul.edu.br</b>	29 a 30/05/2024
Resultado das inscrições	31/05/2024
Entrevistas	03 a 04/06/2024
Divulgação do resultado preliminar	05/06/2024
Recurso do resultado preliminar	06 a 07/06/2024
Divulgação do resultado final	10/06/2024

## **8 DOS RECURSOS**

Caberá recurso das inscrições e do resultado, facultando-se ao candidato apresentá-lo ao gerente do processo seletivo em formulário específico (Anexo II). Se houver alteração nas inscrições ou no resultado haverá uma nova publicação em até três dias úteis.

## **9 DO RESULTADO**

O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: <https://editais.ifsul.edu.br/index.php?c=lista&id=2055>

## **10- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 213, de 17 de dezembro de 2019, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes.



**10.2-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**10.3.** Não será contratado estudantes que integralizaram o período de dois anos de estágio não-obrigatório com o IFSul como parte concedente nos últimos 24 meses, em atenção a Lei nº 11.788/2008, artigo 11.

**10.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Campus Bagé do IFSul terá validade de **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final deste Edital.

**10.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**10.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Câmpus Bagé do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**10.7-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter definitivo, pelo Câmpus Bagé do IFSul.

Bagé, 16 de maio de 2024.

**Daniel Gonçalves Emmanuelli**  
**Chefe de Gabinete da Direção-geral**



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
**Câmpus Bagé**

**EDITAL Nº 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO I**

**TABELAS DE CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO**

**1. Tabela de pontuação para análise de currículo**

<b>Formação geral</b>	<b>Unitário</b>	<b>Pontuação máxima</b>
a) Curso na área pretendida	0,25	0,5
b) Curso em outra área	0,25	0,5
c) Participação em projeto de Pesquisa, Ensino e Extensão	0,25	0,5
d) Análise de histórico escolar	-	4,5
<b>TOTAL</b>		<b>6,0</b>

Obs.: Os critérios de formação geral, valor unitário e pontuação máxima, poderão ser alterados de acordo com a necessidade dos Campus/Reitoria, desde que a pontuação total de 6 (seis) pontos não seja alterada.

**1.1 Tabela de pontuação da análise de histórico escolar (média das notas do último semestre cursado com no mínimo 4 disciplinas)**

<b>Críticos de pontuação para análise escolar</b>	<b>Pontuação</b>
a) Média compreendida entre 9.6 e 10.0	4,5
b) Média compreendida entre 9.1 e 9.5	4,0
c) Média compreendida entre 8.1 e 9.0	3,5
d) Média compreendida entre 7.1 e 8.0	3,0
e) Média compreendida entre 6.1 e 7.0	2,0
f) Média compreendida entre 5.1 e 6.0	1,0
h) Média compreendida abaixo de 5.0	0,0

<b>Críticos de pontuação para seleção de estagiário</b>	<b>Pontuação</b>
a) Conceito A	4,5
b) Conceito B	3,5
c) Conceito C	2,5
d) Conceito D	1
e) Conceito E	0



## 2. Tabela de pontuação dos critérios da entrevista

<b>Crítérios da entrevista</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Desempenho</b> (clareza e objetividade nas respostas)	0,0 a 1,0
<b>Proatividade</b> (participação em atividades extracurriculares, como atividades culturais, voluntariado, entre outros)	0,0 a 1,0
<b>Autodesenvolvimento</b> (interesse pelo conhecimento, clareza da necessidade permanente de aperfeiçoamento pessoal e profissional).	0,0 a 1,0
<b>Conhecimentos específicos</b> (experiência e conhecimento na área referente à vaga)	0,0 a 1,0
<b>Pontuação máxima</b>	<b>4,0</b>

## 3. Pontuação geral da avaliação

<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
Análise curricular	6,0
Entrevista	4,0
<b>Pontuação máxima total</b>	<b>10,0</b>



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense**  
**Câmpus Bagé**

**EDITAL 001/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a vaga de estágio para a Coordenadoria de Registros Acadêmicos, venho por meio deste interpor recurso pelos motivos adiante expostos:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura

Data